

**COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS MICROS E PEQUENOS EMPRESÁRIOS E
MICROEMPREENDEDORES DE SÃO CARLOS – SICOOB CREDIACISC**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31
DE DEZEMBRO DE 2020 E DE 2019**

(Em reais)

1. Contexto operacional

A **COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS MICROS E PEQUENOS EMPRESÁRIOS E MICROEMPREENDEDORES DE SÃO CARLOS - SICOOB CREDIACISC**, é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em **11/04/2005**, filiada à **CENTRAL COOPERATIVAS CRÉDITO ESTADO DE SÃO PAULO – SICOOB CENTRAL CECRESP** e componente da **CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS COOPERATIVAS DO SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO**, em conjunto com outras cooperativas singulares e centrais. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 4.434/2015, do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito.

O **SICOOB CREDIACISC**, sediada à **Avenida São Carlos, nº 2123, Centro, São Carlos, SP**, possui 3 Postos de Atendimento (PAs) nas seguintes localidades: **SÃO CARLOS - SP**.

O **SICOOB CREDIACISC** tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

- (i) Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (ii) A formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e
- (iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de garantias, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente àquelas aplicáveis às entidades Cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/71 e normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, e sua emissão foi autorizada pela Diretoria Executiva em 26/02/2020.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BACEN, naquilo que não confrontar com as normas por ele já emitidas anteriormente. Os pronunciamentos contábeis já aprovados, por meio das Resoluções do CMN, foram aplicados integralmente na elaboração destas Demonstrações Contábeis.

2.1 Mudanças nas políticas contábeis e divulgação

a) Mudanças em vigor

O Banco Central emitiu a Resolução CMN n° 4.720 de 30 de maio de 2019, Resolução CMN n° 4.818 de 29 de maio de 2020, Circular n° 3.959 de 4 de setembro de 2019 e Resolução BCB n° 2 de 12 de agosto de 2020, as quais apresentam as premissas para elaboração das demonstrações financeiras obrigatórias e os procedimentos mínimos que devem ser levados na elaboração das demonstrações financeiras em 2020.

As principais alterações em decorrência destes normativos: i) no Balanço Patrimonial estão na disposição das contas que foram baseadas na liquidez e na exigibilidade; ii) na Demonstração de Sobras ou Perdas a alteração consiste na apresentação de todos os grupos contábeis relevantes para compreensão do seu desempenho no período; iii) divulgação da Demonstração do Resultado Abrangente – DRA; e iv) os saldos do Balanço Patrimonial do período estão apresentados comparativamente com o final do exercício social imediatamente anterior e as demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos do exercício anterior.

b) Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros

Apresentamos abaixo um resumo sobre as novas normas que foram recentemente emitidas pelos órgãos reguladores, ainda a serem adotadas pela Cooperativa:

Resolução CMN 4.817, de 29 de maio de 2020. A norma estabelece os critérios para mensuração e reconhecimento contábeis, pelas instituições financeiras, de investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto, no Brasil e no exterior, inclusive operações de aquisição de participações, no caso de investidas no exterior, estabelece critérios de variação cambial; avaliação pelo método da equivalência patrimonial; investimentos mantidos para venda; e operações de incorporação, fusão e cisão.

A Resolução CMN 4.817/20 entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

A Cooperativa iniciou a avaliação dos impactos da adoção dos novos normativos. Eventuais impactos decorrentes da conclusão da avaliação serão considerados até a data de vigência de cada normativo.

2.2 Continuidade dos Negócios e efeitos da pandemia de COVID-19 “Novo Coronavírus”

A Administração avaliou a capacidade de a Cooperativa continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos suficientes para dar continuidade a seus negócios no futuro.

Mesmo com ineditismo da situação, tendo em vista a experiência da Cooperativa no gerenciamento e monitoramento de riscos, capital e liquidez, com auxílio das estruturas centralizadas do Sicoob, bem como as informações existentes no momento dessa avaliação, não foram identificados indícios de quaisquer eventos que possam interromper suas operações em um futuro previsível. **A COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS MICROS E PEQUENOS EMPRESÁRIOS E MICROEMPREENDEDORES DE SÃO CARLOS – SICOOB CREDIACISC** junto a seus associados, colaboradores e a comunidade estamos fazendo nossa parte para evitar a propagação do Novo Coronavírus, seguindo as recomendações e orientações do Ministério da Saúde, e adotando alternativas que auxiliam no cumprimento da nossa missão.

3. Resumo das principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

b) Estimativas contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, dentre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Composto pelas disponibilidades, pela Centralização Financeira mantida na Central e por aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites e, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias a contar da data de aquisição.

d) Títulos e valores mobiliários

A carteira está composta por títulos de renda fixa e renda variável, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, ajustados aos respectivos valores de mercado, conforme aplicável.

e) Operações de crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

f) Provisão para operações de crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

g) Investimentos

Representados substancialmente por quotas do **SICOOB CENTRAL CECRESP** e ações do Bancoob, avaliadas pelo método de custo de aquisição.

h) Imobilizado

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos, benfeitorias em imóveis de terceiros e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para reduzir o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas aplicáveis e levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

i) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico.

j) Ativos contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

k) Obrigações por empréstimos e repasses

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (*“pro rata temporis”*), assim como das despesas a apropriar referente aos encargos contratados até o final do contrato, quando calculáveis.

l) Depósitos e Recursos de Aceite e Emissão de Títulos

Os depósitos e os recursos de aceite e emissão de títulos são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicável, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base *pro rata die*.

m) Demais ativos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço.

n) Demais passivos

Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

o) Provisões

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para

saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

p) Provisões para demandas judiciais e Passivos contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

q) Obrigações legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por diretriz.

r) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro tem incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do Art. 194 do Decreto 9.580/2018 (RIR2018). Entretanto, o resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação, sendo essa expressamente prevista no caput do art. 193 do mesmo Decreto.

s) Segregação em circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

t) Valor recuperável de ativos – *impairment*

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por "*impairment*", quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em **31 de dezembro de 2020** não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

u) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em **31 de dezembro de 2020**.

4. Caixa e equivalente de caixa

O caixa e os equivalentes de caixa, apresentados na demonstração dos fluxos de caixa, estão constituídos por:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Caixa e depósitos bancários (a)	942.015,44	864.098,34
Relações interfinanceiras - centralização financeira (b)	781.424,81	290.042,35
TOTAL	1.723.440,25	1.154.140,69

(a) Referem-se as operações com disponibilidade imediata ou cujo vencimento na data da efetiva aplicação foi igual ou inferior a 90 dias e que apresentem risco insignificante de mudança de valor justo. (Se aplicável)

(b) Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas da Cooperativa, depositadas junto ao **COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS MICROS E PEQUENOS EMPRESÁRIOS E MICROEMPREENDEDORES DE SÃO CARLOS – SICOOB CREDIACISC**, conforme determinado no art. 24, da Resolução CMN nº 4.434/15.

5. Títulos e valores mobiliários

Em **31 de dezembro de 2020 e de 2019**, as aplicações em títulos e valores mobiliários estavam assim compostas:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Títulos de renda fixa	20.483.218,38	17.940.298,12
TOTAL	20.483.218,38	17.940.298,12

Os títulos de renda fixa referem-se, substancialmente, a aplicações em Recibos de Depósitos Interbancários – RDI, no **SICOOB CENTRAL CECRESP**.

Os rendimentos auferidos com títulos e valores mobiliários nos exercícios findos em **31/12/2020 e 31/12/2019**, foram respectivamente R\$ **523.161,64** e R\$ **852.869,37**

6. Relações interfinanceiras

Em **31 de dezembro de 2020 e de 2019**, as aplicações interfinanceiras de liquidez estavam assim compostas:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Centralização financeira	781.424,81	290.042,35
TOTAL	781.424,81	290.042,35

Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas da Cooperativa, depositadas junto ao **SICOOB CENTRAL CECRESP**, conforme determinado no art. 24, da Resolução CMN 4.434/2015.

7. Operações de crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Descrição	31/12/2020			31/12/2019
	Circulante	Não Circulante	Total	
Empréstimos e títulos descontados	5.150.861,27	5.117.106,00	10.267.967,27	5.530.008,63
Financiamentos	257.758,92	309.090,59	566.849,51	539.225,96
Total de operações de crédito	5.408.620,19	5.426.196,59	10.834.816,78	6.069.234,59
(-) Provisões para operações de crédito	(406.974,53)	(523.364,78)	(930.339,31)	(455.826,55)
TOTAL	5.001.645,66	4.902.831,81	9.904.477,47	5.613.408,04

b) Composição por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação	Empréstimo / TD	Financiamentos	Total em 31/12/2020	Provisões 31/12/2020	Total em 31/12/2019	Provisões 31/12/2019
AA - Normal	1.480.832,82	-	1.480.832,82	-	558.927,34	-
A 0,5% Normal	3.060.384,21	153.413,45	3.213.797,66	(16.068,99)	1.749.284,39	(8.746,42)
B 1% Normal	1.949.720,02	366.373,29	2.316.093,31	(23.160,93)	1.374.186,61	(13.741,87)
B 1% Vencidas	9.604,91	-	9.604,91	(96,05)	20.952,51	(209,53)
C 3% Normal	1.561.372,99	7.047,08	1.568.420,07	(47.052,60)	910.196,01	(27.305,88)
C 3% Vencidas	35.128,51	-	35.128,51	(1.053,86)	211.548,82	(6.346,46)
D 10% Normal	712.251,61	40.015,69	752.267,30	(75.226,73)	608.477,13	(60.847,71)
D 10% Vencidas	20.222,73	-	20.222,73	(2.022,27)	92.295,45	(9.229,55)
E 30% Normal	299.433,25	-	299.433,25	(89.829,97)	78.787,74	(23.636,32)
E 30% Vencidas	452.422,00	-	452.422,00	(135.726,60)	106.172,03	(31.851,61)
F 50% Normal	79.247,48	-	79.247,48	(39.623,74)	93.106,19	(46.553,10)
F 50% Vencidas	59.031,99	-	59.031,99	(29.516,00)	30.092,40	(15.046,20)
G 70% Normal	200.534,13	-	200.534,13	(140.373,89)	-	-
G 70% Vencidas	57.309,89	-	57.309,89	(40.116,95)	76.320,86	(53.424,79)
H 100% Normal	127.799,63	-	127.799,63	(127.799,63)	109.277,29	(109.277,29)
H 100% Vencidas	162.671,10	-	162.671,10	(162.671,10)	49.609,82	(49.609,82)
TOTAL NORMAL	9.471.576,14	566.849,51	10.038.425,65	(559.136,48)	5.482.242,70	(290.108,59)
TOTAL VENCIDAS	796.391,13	-	796.391,13	(371.202,83)	586.991,89	(165.717,96)
TOTAL GERAL	10.267.967,27	566.849,51	10.834.816,78	(930.339,31)	6.069.234,59	(455.826,55)
PROVISÕES	(921.695,53)	(8.643,78)	(930.339,31)		(455.826,55)	
TOTAL LIQUÍDO	9.346.271,74	558.205,73	9.904.477,47		5.613.408,04	

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento:

Tipo	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	Total
Empréstimos e títulos descontados	2.028.791,43	6.210.384,41	2.028.791,43	10.267.967,27
Financiamentos	74.198,28	183.560,64	309.090,59	566.849,51
TOTAL	2.102.989,71	6.393.945,05	2.337.882,02	10.834.816,78

d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

Descrição	Empréstimos/TD	Financiamento	31/12/2020	% da Carteira
Setor privado - Comércio	1.673.385,22	46.157,65	1.719.542,87	16,00%
Setor privado - Indústria	54.959,61	-	54.959,61	1,00%
Setor privado - Serviços	6.615.654,83	193.119,66	6.808.774,49	63,00%
Pessoa física	1.378.089,18	327.572,20	1.705.661,38	16,00%
Outros	545.878,43	-	545.878,43	5,00%
TOTAL	10.267.967,27	566.849,51	10.834.816,78	100,00%

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Saldo inicial	(455.826,55)	(247.295,25)
Constituições	(1.466.228,00)	(920.498,30)
Reversões	991.715,24	711.967,00
TOTAL	(930.339,31)	(455.826,55)

f) Concentração dos principais devedores:

Descrição	31/12/2020	% Carteira Total	31/12/2019	% Carteira Total
Maior devedor	531.394,14	5,00%	403.229,12	7,00%
10 maiores devedores	2.668.664,63	25,00%	1.719.210,16	28,00%
50 maiores devedores	6.740.619,32	62,00%	3.780.536,69	62,00%

g) Movimentação de créditos baixados como prejuízo:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Saldo inicial	1.147.525,00	1.073.646,00
Valor das operações transferidas no período	492.615,00	660.405,00
Valor das operações recuperadas no período	(393.899,00)	(586.526,00)
TOTAL	1.246.241,00	1.147.525,00

h) Operações renegociadas:

Em **31/12/2020** as operações de crédito renegociadas pela cooperativa apresentavam um montante total de **R\$ 85.456,45**, compreendendo as composições de dívidas, prorrogações, novações de créditos e as concessões de novas operações de crédito para liquidação parcial ou total de operações anteriores.

8. Outros créditos

Valores referentes às importâncias devidas à Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, conforme demonstrado:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Rendas a receber (a)	30.771,16	25.528,39
Serviços prestados a receber	19.708,32	19.327,59
Outras rendas a receber	11.062,84	6.200,80
Diversos	88.120,18	162.923,77
Títulos e créditos a receber (b)	14.895,90	26.056,90
Devedores diversos – país (c)	72.014,88	136.866,87
Impostos e contribuições a compensar	1.209,40	
TOTAL	118.891,34	188.452,16

(a) Rendas a receber está composto por rendas de serviços de convênios e cartão de crédito.

(b) Títulos e créditos a receber está composto por tarifas a receber.

(c) Devedores diversos – país está composto por diferença de caixa R\$ 6,59, pendências a regularizar R\$ 1.318,29 e o cofre inteligente da empresa “Protege” R\$ 70.690,00.

9. Outros valores e bens

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Bens não de uso próprio	192.032,06	192.032,06
TOTAL	192.032,06	192.032,06

Em bens não de uso próprio está registrado o valor referente aos bens recebidos como dação em pagamento de dívidas, não estando sujeitos a depreciação ou correção.

10. Investimentos

Em **31 de dezembro de 2020 e de 2019**, os investimentos estão assim compostos:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Participação em cooperativa central de crédito (a)	287.627,28	249.833,45
Partic. em inst. financ. controlada por coop. crédito (b)	118,94	118,94
Participação em emp. cont. por coop. central crédito (c)	1.040,00	1.040,00
TOTAL	288.786,22	250.992,39

(a) Refere-se a cotas de capital no Sicoob Central Cecresp

(b) Refere-se a ações do Bancoob.

(c) Refere-se a cotas da corretora de seguros no Sicoob Central Cecresp.

11. Imobilizado de uso

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

Descrição	Taxa Depreciação	31/12/2020	31/12/2019
Instalações	10%	42.203,89	42.203,89
(-) Depreciação acumulada de instalações		(22.071,90)	(17.851,02)
Móveis e equipamentos de uso	10%	154.657,65	145.050,94
(-) Depreciação acum. móveis e equipamentos de uso		(87.595,90)	(72.985,96)
Sistema de comunicação	20%	19.512,30	19.512,30
Sistema de processamento de dados	20%	155.496,39	139.578,64
Sistema de segurança	10%	28.810,72	28.330,72
(-) Depreciação acum. outras imobilizações de uso		(134.177,45)	(110.477,95)
TOTAL		156.835,70	173.361,56

12. Depósitos

É composto de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, denominado de depósitos a vista, portanto sem prazo determinado para movimentá-lo, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

É composto também por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré- estabelecidos, denominados depósitos a prazo, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós ou pré-fixada. Suas remunerações pós fixadas são calculadas com base no critério de "Pro rata temporis"; já as remunerações pré-fixadas são calculadas e registradas pelo valor futuro, com base no prazo final das operações, ajustadas, na data do demonstrativo contábil, pelas despesas a apropriar, registradas em conta redutora de depósitos a prazo.

Descrição	31/12/2020	Taxa média (% a.m.)	31/12/2019	Taxa média (% a.m.)
Depósito à vista	14.567.063,12		9.118.056,42	
Depósito sob aviso	34.964,21	0,15	34.035,27	0,35
Depósito a prazo	13.729.851,38	0,15	11.945.515,86	0,35
TOTAL	28.331.878,71		21.097.607,55	

a) Concentração dos principais depositantes:

Descrição	31/12/2020	% Carteira Total	31/12/2019	% Carteira Total
Maior depositante	683.982,77	2,00%	710.153,29	3,00%
10 maiores depositantes	5.753.054,27	20,00%	5.793.941,05	28,00%
50 maiores depositantes	16.208.240,46	58,00%	13.023.403,82	62,00%

b) Despesas com operações de captação de mercado:

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Despesas de depósitos de aviso prévio	(337,14)	(928,94)	(916,55)	(1.890,28)
Despesas de depósitos a prazo	(123.422,87)	(319.777,55)	(327.568,14)	(650.247,95)
Despesas de contribuição ao fundo garantidor de créditos	(19.041,58)	(34.825,85)	(14.471,30)	(27.211,20)
TOTAL	(142.801,59)	(355.532,34)	(342.955,99)	(679.349,43)

13. Outras obrigações

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	637,52	1.134,56
Sociais e estatutárias 13.1	158.729,75	130.794,71
Fiscais e previdenciárias 13.2	55.121,91	57.174,46
Diversos 13.3	322.327,75	220.492,69
Provisões trabalhistas, fiscais e cíveis 13.3	16.663,38	-
TOTAL	553.480,31	409.596,42

13.1 Sociais e estatutárias

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Provisão para participações nos lucros	-	44.939,94
Resultado de atos com associados (a)	8.214,66	10.651,30
Resultado de atos com não associados (a)	6.612,00	6.992,10
Cotas de capital a pagar (b)	143.903,09	68.211,37
TOTAL	158.729,75	130.794,71

(a) O FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e 5% das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

(b) Refere-se às cotas de capital a devolver de associados desligados.

13.2 Fiscais e previdenciárias

As obrigações fiscais e previdenciárias, classificadas no passivo na conta de Outras Obrigações estão assim compostas:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Provisão para impostos e contribuições s/lucros	8.318,90	8.005,76
Impostos e contribuições s/ serviços de terceiros	4.388,80	4.174,37
Impostos e contribuições sobre salários	38.647,00	42.500,90
Outros	3.767,21	2.493,43
TOTAL	55.121,91	57.174,46

13.3 Diversas

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Obrigações de pagamento em nome de terceiros (a)	25.278,71	36.796,74
Provisão para pagamentos a efetuar (b)	148.273,85	132.155,76
Provisão para garantias financeiras prestadas (c)	41.021,49	28.349,24
Credores diversos – país (d)	107.753,70	23.190,95
Provisões trabalhistas, fiscais e cíveis (nota 30)	16.663,38	-
TOTAL	338.991,13	220.492,69

(a) Referem-se à convênio de prestação de serviços de conta salário com empresas associadas.

(b) Referem-se as despesas com pessoal, férias, 1/3 de férias e todos os encargos trabalhistas (R\$ 124.017,26), outras despesas administrativas (R\$ 24.161,09) e outros pagamentos (R\$ 95,50).

(c) Refere-se à contabilização, da provisão para garantias financeiras prestadas, apurada sobre o total das coobrigações concedidas pela singular, conforme Resolução CMN nº 4.512/2016. Em **31 de dezembro de 2020**, a cooperativa é responsável por coobrigações e riscos em garantias prestadas, no montante de (R\$ 8.448,59), e em 2019, (R\$ 28.349,24), referentes a aval prestado em diversas operações de crédito de seus associados com instituições financeiras oficiais. A provisão para garantias financeiras prestadas é apurada com base na avaliação de risco dos cooperados beneficiários, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.

(d) Refere-se a valores pendentes de regularização e repasses inerentes a atividade principalmente em relação a compensação (R\$ 70.877,77) e outros (R\$ 36.875,93),

14. Instrumentos financeiros

O **SICOOB CREDIACISC** opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos e valores mobiliários, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos à vista e a prazo, empréstimos e repasses.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

15. Patrimônio líquido

a) Capital social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Capital Social	3.235.378,02	3.143.976,28
Associados	1.474	1.407

b) Fundo de reserva

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 20% (vinte por cento), utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades.

c) Sobras acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 05/07/2020, os cooperados deliberaram pelo aumento da reserva legal, no valor de R\$ 137.255,48.

d) Destinações estatutárias e legais

A sobra líquida do exercício terá a seguinte destinação:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Sobra ou perda líquida do exercício	(116.220,47)	183.007,30
Lucro líquido decorrente de atos não-cooperativos apropriado ao FATES	-	-
Sobra líquida, base de cálculo das destinações	-	183.007,30
Destinações estatutárias		
Reserva legal - 20%	-	(36.601,46)
Fundo de assistência técnica, educacional e social - 5%	-	(9.150,36)
Sobra à disposição da assembleia geral	-	137.255,48

16. Receitas de operações de crédito

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Rendas de adiantamentos a depositantes	33.440,38	61.795,37	48.293,94	102.338,88
Rendas de empréstimos	831.938,07	1.656.310,18	788.847,64	1.594.011,33
Rendas de direitos creditórios descontados	97.857,37	234.085,25	130.663,40	301.217,81
Rendas de financiamentos	39.462,42	88.702,89	49.398,26	98.541,78
Recuperação de créditos baixados como prejuízo	60.973,57	61.973,57	77.208,34	94.735,60
TOTAL	1.063.671,81	2.102.867,26	1.094.411,58	2.190.845,40

17. Despesas de intermediação financeira

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Despesas de captação	(142.801,59)	(355.532,34)	(342.955,99)	(679.349,43)
Provisão/reversão para operações de créditos	(461.702,66)	(641.352,67)	(119.262,96)	(384.418,39)
TOTAL	(604.504,25)	(996.885,01)	(462.218,95)	(1.063.767,82)

18. Receitas de prestação de serviços

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Rendas de cobrança	194.828,95	383.210,10	202.804,60	382.920,45
Rendas de outros serviços	172.167,34	298.202,86	285.089,63	568.745,52
TOTAL	366.996,29	681.412,96	487.894,23	951.665,97

19. Rendas de tarifas bancárias

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Rendas de pacotes de serviços – PF	28.323,00	56.751,00	31.353,00	56.626,00
Rendas de serviços prioritários – PF	16.906,25	42.414,75	15.889,00	28.088,50
Rendas de serviços diferenciados – PF	202,20	629,20	331,49	688,99
Rendas de tarifas bancárias – PJ	344.242,74	724.181,77	416.997,35	744.615,67
TOTAL	389.674,19	823.976,72	464.570,84	830.019,16

20. Despesas de pessoal

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Despesas de honorários - DIREX e C.A	(14.685,00)	(26.166,00)	(13.083,00)	(22.283,00)
Despesas de pessoal – Benefícios	(152.456,12)	(305.403,15)	(151.966,61)	(314.798,41)
Despesas de pessoal - Encargos sociais	(180.537,47)	(338.535,74)	(160.519,37)	(319.829,26)
Despesas de pessoal – Proventos	(516.431,21)	(940.907,39)	(463.699,56)	(945.990,66)
Despesas de remuneração de estagiários	(8.393,33)	(17.393,33)	(4.106,67)	(8.606,67)
TOTAL	(872.503,13)	(1.628.405,61)	(793.375,21)	(1.611.508,00)

21. Outros dispêndios administrativos

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Despesas de água, energia e gás	(15.637,43)	(31.678,58)	(15.523,69)	(33.874,83)
Despesas de aluguéis	(52.400,35)	(102.162,65)	(48.668,38)	(95.531,36)
Despesas de comunicações	(76.114,90)	(174.629,02)	(99.345,73)	(184.158,17)
Despesas de manutenção e conservação de bens	(12.540,00)	(25.477,02)	(16.434,02)	(27.488,66)
Despesas de material	(5.513,08)	(11.753,27)	(6.708,11)	(15.296,89)
Despesas de processamento de dados	(70.116,82)	(159.841,39)	(90.452,10)	(163.548,33)
Despesas de promoções e relações públicas	-	(5.000,00)	-	(5.300,00)
Despesas de propaganda e publicidade	(17.840,23)	(20.560,23)	(3.000,00)	(5.296,96)
Despesas de seguros	(18.657,38)	(36.183,27)	(21.255,79)	(41.585,30)

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Despesas de serviços do sistema financeiro	(121.873,23)	(235.649,21)	(137.955,97)	(294.361,60)
Despesas de serviços de terceiros	(68.881,69)	(124.542,14)	(57.209,68)	(108.678,62)
Despesas de serviços de vigilância e segurança	(123.533,64)	(246.902,84)	(116.687,36)	(233.292,52)
Despesas de serviços técnicos especializados	(61.504,47)	(112.791,04)	(61.941,71)	(109.999,79)
Despesas de transporte	(35.991,43)	(65.736,09)	(39.060,23)	(77.743,44)
Despesas de viagem no país	-	(553,10)	(5.777,88)	(14.589,67)
Despesas de amortização	(2.043,94)	(4.052,08)	(2.093,94)	(3.415,60)
Despesas de depreciação	(21.524,34)	(42.530,32)	(20.983,60)	(42.154,15)
Outras despesas administrativas	(34.400,77)	(68.605,62)	(40.964,64)	(77.518,51)
Emolumentos judiciais e cartorários	(779,84)	(2.401,88)	(8.432,18)	(13.648,65)
Contribuição a OCE	-	(7.018,39)	-	(7.184,98)
Rateio de despesas da Central	(71.821,94)	(168.639,64)	(100.875,95)	(205.369,54)
Rateio de despesa do Sicoob conf.	(47.886,36)	(86.484,31)	(33.534,94)	(73.861,22)
TOTAL	(859.061,84)	(1.733.192,09)	(926.905,90)	(1.833.898,79)

22. Outras receitas operacionais

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Recuperação de encargos e despesas	28.941,06	28.941,06	4.753,22	4.753,22
Dividendos	-	-	-	15,74
Distribuição de sobras da Central	-	-	-	28.378,65
Outras rendas operacionais	7.504,88	7.513,03	17.697,95	22.289,85
Rendas oriundas de cartões de crédito	133.541,13	295.501,89	32.484,50	56.380,10
TOTAL	169.987,07	331.955,98	54.935,67	111.817,56

23. Outras despesas operacionais

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Operações de crédito - despesas de descontos concedidos em Renegociações	(3.981,32)	(4.019,74)	(5.829,36)	(19.149,92)
Outras despesas operacionais	(20.371,31)	(56.171,65)	(48.973,83)	(97.189,68)
Descontos concedidos - operações de crédito	(74,33)	(91,67)	(792,58)	(792,58)
Cancelamento - tarifas pendentes	(30.319,10)	(63.807,60)	(29.022,90)	(71.670,05)
TOTAL	(54.746,06)	(124.090,66)	(84.618,67)	(188.802,23)

24. Resultado não operacional

Descrição	2º sem/20	31/12/2020	2º sem/19	31/12/2019
Ganhos de capital	191,24	374,94	1.340,01	2.650,39
(-) Perdas de capital	(153,47)	(413,47)	(49,14)	(680,60)
RESULTADO LÍQUIDO	37,77	(38,53)	1.290,87	1.969,79

25. Partes relacionadas

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

a) Montante das operações ativas e passivas no exercício de **2020**:

Montante das Operações Ativas	Valores	% em Relação à Carteira Total	Provisão de Risco
P.R. – Vínculo de grupo econômico	1.835.448,49	5,6584%	(27.749,12)
P.R. – Sem vínculo de grupo econômico	168.128,61	0,5183%	(63,00)
TOTAL	2.003.577,10	6,1767%	(27.812,12)
Montante das operações passivas	240.000,00	2,4580%	

b) Operações ativas e passivas – saldo em **2020**:

Natureza da Operação de Crédito	Valor da Operação de Crédito	PCLD (Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa)	% da Operação de Crédito em Relação à Carteira Total
Cheque especial	21.811,36	(188,91)	15,7483%
Conta garantida	22.548,65	(271,41)	4,5036%
Empréstimos	950.468,53	(11.537,73)	10,5029%
Direitos creditórios descontados	6.376,42	(31,87)	1,1010%

Natureza dos Depósitos	Valor do Depósito	% em Relação à Carteira Total	Taxa Média - %
Depósitos a vista	685.790,74	4,7172%	-
Depósitos a prazo	1.653.417,36	12,0119%	0,1602%

c) Foram realizadas transações com partes relacionadas, na forma de: depósito a prazo, cheque especial, conta garantida, cheques descontados, crédito rural – RPL, crédito rural – repasses, empréstimos, dentre outras, à taxa/remuneração relacionada no quadro abaixo, por modalidade:

Natureza das Operações Ativas e Passivas	Taxas Média Aplicadas em Relação às Partes Relacionadas a.m.
Direitos creditórios descontados	3,0000%
Empréstimos	0,7931%
Aplicação financeira - Pós fixada	93,0134%

Conforme Política de Crédito do Sistema Sicoob, as operações realizadas com membros de órgãos estatutários e pessoas ligadas a estes são aprovadas em âmbito do conselho da administração ou, quando delegada formalmente, pela diretoria executiva, bem como são alvo de acompanhamento especial pela administração da cooperativa. As taxas aplicadas seguem o normativo vigente à época da concessão da operação.

PERCENTUAL EM RELAÇÃO À CARTEIRA GERAL MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2020	
CPR (física, financeira, coobrigações)	
Empréstimos e Financiamentos	6,8438%
Títulos Descontados e Cheques Descontados	0,8046%
Aplicações Financeiras	2,4580%

d) As garantias oferecidas pelas partes relacionadas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

Natureza da Operação de Crédito	Garantias Prestadas
Cheque especial	27.753,33
Direitos creditórios descontados	17.937,69
Empréstimos	1.305.750,84
Financiamentos	208.098,59

e) As coobrigações prestadas pela Cooperativa a partes relacionadas foram as seguintes:

31/12/2020	31/12/2019
16.779,54	24.729,72

f) No exercício de 2020 os benefícios monetários destinados às partes relacionadas foram representados por honorários e custeio parcial de plano de saúde, apresentando-se da seguinte forma:

BENEFÍCIOS MONETÁRIOS NO EXERCÍCIO DE 2020 E DE 2019 (R\$)		
Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(26.166,00)	(22.283,00)
Encargos Sociais	(5.880,00)	(4.011,50)

26. Cooperativa Central

A **COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS MICROS E PEQUENOS EMPRESÁRIOS E MICROEMPREENDEDORES DE SÃO CARLOS - SICOOB CREDIACISC**, em conjunto com outras cooperativas singulares, é filiada à **CENTRAL COOPERATIVAS CRÉDITO ESTADO DE SÃO PAULO - SICOOB CENTRAL CECRESP**, que representa o grupo formado por suas afiliadas perante as autoridades monetárias, organismos governamentais e entidades privadas.

O **SICOOB CENTRAL CECRESP**, é uma sociedade cooperativista que tem por objetivo a organização em comum em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (cooperativas singulares), integrando e orientando suas atividades, de forma autônoma e independente, através dos instrumentos previstos na legislação pertinente e normas exaradas pelo Banco Central do Brasil, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços, para consecução de seus objetivos.

Para assegurar a consecução de seus objetivos, cabe ao **SICOOB CENTRAL CECRESP** a coordenação das atividades de suas filiadas, a difusão e fomento do cooperativismo de crédito, a orientação e aplicação dos recursos captados, a implantação e implementação de controles internos voltados para os sistemas que acompanhem informações econômico-financeiras, operacionais e gerenciais, entre outras.

O **SICOOB CREDIACISC** responde solidariamente pelas obrigações contraídas pelo **SICOOB CENTRAL CECRESP** perante terceiros, até o limite do valor das cotas-partes do capital que subscrever, proporcionalmente à sua participação nessas operações.

27. Gerenciamento de risco

A gestão integrada de riscos e de capital no âmbito das cooperativas do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Sicoob Confederação, abrangendo, no mínimo, os riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional, socioambiental, continuidade de negócios e de gerenciamento de capital.

A política institucional de gestão integrada de riscos e de capital, bem como as diretrizes de gerenciamento dos riscos e de capital são aprovados pelo Conselho de Administração do Sicoob Confederação.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e à complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

27.1 Risco operacional

O processo de gerenciamento do risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais e de recuperação de perdas operacionais, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

Os resultados desse processo são apresentados à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração.

A metodologia de alocação de capital, utilizada para determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico (BIA).

27.2 Risco de mercado e de liquidez

O gerenciamento do risco de mercado é o processo que visa quantificar a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pelas cooperativas, e inclui o risco da variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação (trading) e o risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities), para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária (banking).

O processo de gerenciamento do risco de liquidez lida com a possibilidade de a cooperativa não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

No processo de gerenciamento do risco de mercado e da liquidez das cooperativas são realizados os seguintes procedimentos:

- a) utilização do VaR – Value at Risk para mensurar o risco de mercado das cooperativas;
- b) análise de descasamentos entre ativos e passivos para avaliação de impacto na margem financeira das cooperativas;
- c) definição de limite máximo para a exposição a risco de mercado;
- d) realização periódica de backtest do VaR das carteiras das cooperativas e dos modelos de cálculo de risco de mercado;
- e) definição de limite mínimo de liquidez para as cooperativas;
- f) projeção do fluxo de caixa das cooperativas para 90 (noventa) dias;
- g) diferentes cenários de simulação de perda em situações de stress.

27.3 Gerenciamento de capital

O gerenciamento de capital é o processo contínuo de monitoramento e controle do capital, mantido pela cooperativa para fazer face aos riscos a que está exposta, visando atingir os objetivos estratégicos estabelecidos.

27.4 Risco de crédito e risco socioambiental

O gerenciamento de risco de crédito objetiva garantir a aderência às normas vigentes, maximizar o uso do capital e minimizar os riscos envolvidos nos negócios de crédito por meio das boas práticas de gestão de riscos.

O gerenciamento do risco socioambiental consiste na identificação, classificação, avaliação e no tratamento dos riscos com possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais.

Compete ao gestor centralizado (Sicoob Confederação) a padronização de processos, de metodologias de análises de risco de clientes e de operações, da criação e de manutenção de política única de risco de crédito e socioambiental para o Sicoob, além do monitoramento das carteiras de crédito das cooperativas.

27.5 Gestão de continuidade de negócios

A Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) é um processo abrangente de gestão que identifica ameaças potenciais de descontinuidade das operações de negócios para a organização e possíveis impactos, caso essas ameaças se concretizem.

O Sicoob Confederação realiza Análise de Impacto (AIN) para identificar processos críticos sistêmicos, com objetivo de definir estratégias para continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade.

O resultado da AIN é baseado nos impactos financeiro, legal e de imagem.

São elaborados, anualmente, Planos de Continuidade de Negócios (PCN) contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os Planos de Continuidade de Negócios são classificados em: Plano de Continuidade Operacional (PCO) e Plano de Recuperação de Desastre (PRD).

Visando garantir sua efetividade, são realizados anualmente testes nos Planos de Continuidade de Negócios (PCN).

28. Seguros contratados – Não auditado

A Cooperativa adota política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

29. Índice de basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº. 4.192, de 01/03/2013, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo cálculo dos limites:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Patrimônio de Referência – PR	3.711.873,41	3.782.405,61
Índice da basileia	16,76%	24,77%

30. Provisão para demandas judiciais

É estabelecida considerando a avaliação dos consultores jurídicos quanto às chances de êxito em determinados questionamentos fiscais e trabalhistas em que a cooperativa é parte envolvida. Dessa forma, são constituídas as seguintes provisões:

Descrição	31/12/2020		31/12/2019	
	Provisão para Demandas Judiciais	Depósitos Judiciais	Provisão para Demandas Judiciais	Depósitos Judiciais
Trabalhistas	16.663,38	-	-	-
TOTAL	16.663,38	-	-	-

Segundo a assessoria jurídica do **SICOOB CREDIACISC**, existem processos judiciais nos quais a cooperativa figura como polo passivo, a cooperativa não apresenta ações classificadas com risco de perda possível.

SÃO CARLOS-SP 05 de março de 2020

JOSE FERNANDO DOMINGUES

DIRETOR OPERACIONAL

DIMAS ANTONIO ALVES DE FIGUEIREDO

CONTADOR CRC SP 129.675-O-9